



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.684, de 31 de agosto de 2004.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

JOSÉ SCHIAVINATI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em exercício, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Declara o dia **06 de setembro de 2004**, ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os servidores de Portaria, Cemitérios e Ambulância, que por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 2º, serão considerados extraordinários, com exceção dos servidores que trabalham por turnos.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos - Divisão do Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de agosto de 2004.


JOSE SCHIAVINATI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


IVAN ROBERTO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO